



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 001/2018 – UEA/NATE/CAEx

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 13181/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **Unidade de Engenharia e Arquitetura** do Núcleo de Apoio Técnico Especializado do Centro de Apoio Técnico à Execução – **UEA/NATE/CAEx**.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do **curso de graduação em Engenharia Civil**, devidamente matriculados a **partir do 3º ano ou 5º período**.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto ao **Núcleo de Apoio Técnico Especializado**, localizado na Rua Paraguassu, 478, Curitiba, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00, mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **Do programa:** A prova será composta por questões objetivas e discursivas, a respeito dos seguintes temas:

- Lei de Licitações 8.666/1993: Artigos 1º ao 12 e Artigos 65 ao 80.
- Orçamento de obras públicas – quantidades, valores unitários; valor total, BDI.
- SINAPI – metodologias e conceitos.
- ABNT NBR 13572/1996 – Perícias de engenharia na construção civil.
- Materiais e técnicas de construção civil: argamassa, concreto, patologias, pavimentação asfáltica.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 10/09/2018 a 21/09/2018, na **Subsede do Ministério Público localizada na Rua Paraguassu, nº 478 – 3º Andar – CAEx/NATE/Unidade de Engenharia e Arquitetura**, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00. Para maiores informações, ligar para (41) 3250-8780 ou enviar e-mail para mzaluna@mppr.mp.br.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **02/10/2018**, às **13h30min**, na Divisão de Estágios do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, localizada na **Rua Deputado Mário de Barros, 1290, 2º andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha – Curitiba/PR.**

O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

A prova objetiva será constituída por 10 questões valendo 1 ponto cada e a prova discursiva será constituída por 3 questões, sendo uma valendo 4 pontos e duas valendo 3 pontos cada.

A nota final será a média aritmética das notas das provas objetiva e discursiva.

Somente serão corrigidas as questões discursivas dos dez candidatos com maior pontuação nas questões objetivas.

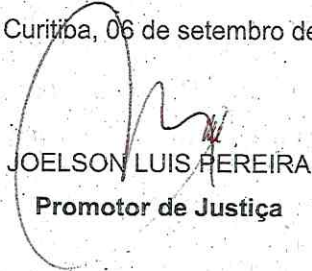
7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula a partir do terceiro ano ou quinto período do curso de Engenharia Civil, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Do resultado:** O resultado será divulgado na página do CEAF (www.ceaf.mppr.mp.br), seção "Estágio", link "Resultados de Testes Seletivos", a partir do dia 09/10/2018, às 18 horas.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.


JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça